



Edital de Convocação - ANMP SINDICAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do **Sindicato Nacional dos Servidores Federais Médicos Peritos Previdenciários (ANMP Sindical)**, no exercício de suas atribuições estatutárias, vem, com base no art. 18 e seguintes do Estatuto Social, convocar os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada presencialmente na sede da ANMP, localizada no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Bloco A, Sala 408, Edifício Brasil 21, Brasília/DF, no dia 27 de agosto de 2022, com primeira chamada prevista para 11h00 com o quórum de, no mínimo, um quarto dos filiados com direito a voto que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última chamada, às 11h15 com qualquer quórum, com a seguinte pauta:

- Deliberação sobre as contas, balanços e relatórios do Sindicato referentes ao exercício de 2021, após o parecer do Conselho Fiscal.

Diretoria do ANMP Sindical



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS PERITOS

Edital de Convocação - ANMP
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da **Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais - ANMP**, no exercício de suas atribuições estatutárias, vem, com base no art. 19 e seguintes do Estatuto Social, convocar os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada presencialmente na sede da ANMP, localizada no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Bloco A, Sala 408, Edifício Brasil 21, Brasília/DF, no dia 27 de agosto de 2022, com primeira chamada prevista para 10h00, com o quórum de, no mínimo, um quarto dos filiados com direito a voto que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última chamada, às 10h15 com qualquer quórum, com a seguinte pauta:

- Deliberação sobre as contas, balanços e relatórios da ANMP referentes ao exercício de 2021, após o parecer do Conselho Fiscal.

Diretoria da ANMP

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto
Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 46.045 desta Serventia, referente ao imóvel situado na **EQNP 05/01 BLOCO D LOTE 02 - CEILÂNDIA/DF**, tendo como devedor(a)(s) fiduciante(s): **GILMAR SANTANA DO AMARAL**, e como credor(a) fiduciária(o): **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com saldo devedor de R\$ 19.732,81 responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(s), venho intimar o(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a **CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF**, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 e E-mail: sextoficio@gmail.com, onde deverá(o) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 07/09/2021 a 07/06/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciária(o), **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 29 de Julho de 2022.

Selo Digital: TJDFT20220330033935VGVV

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Protocolo nº 197.278

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
ISSAM MAHMOUD ALI KARAJA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. **ISSAM MAHMOUD ALI KARAJA**, CPF: 701.410.371-72, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 2, Quadra 303, Avenida Recanto das Emas, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº 347863 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R\$3.179.205,96 (três milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$3.181.470,78 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Terracap GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

| | |
|------------------------------|---|
| Processo: | 00111-00002685/2022-31 |
| Modalidade/número: | Pregão Eletrônico nº 16/2022 |
| Tipo: | Menor Preço |
| Objeto: | Serviços de Fábrica de Software, pelo período de 12 meses, para o desenvolvimento de novos projetos de Sistemas de TI e para a Manutenção de Sistemas de TI, que, ambos, serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do inglês <i>Service Level Agreement</i>) |
| Valor estimado (R\$): | O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. |
| Data/hora de abertura: | 15/08/2022, às 15 horas. |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente, no site da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços. |

Brasília, 29 de julho de 2022.

SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
ALESSANDRA ARAUJO FELISBERTO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, Sra. **ALESSANDRA ARAUJO FELISBERTO**, CPF: 024.112.591-07, devedora fiduciante do imóvel alienado Apartamento nº 1608, Vaga de Garagem nº 861, Torre "D", Lotes nºs 14 e 24, Quadra Q1 24, Setor Industrial de Taguatinga, Taguatinga - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pelo credor, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do BANCO INTER S/A, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.8 na matrícula nº 313066 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 22/07/2021, corresponde a R\$8.953,69 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R\$11.256,09 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

PREMOLDADO BRASIL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Tona público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a licença de Operação nº 74/2022, para a atividade de Usina de produção de artefatos de cimento, no Setor de Materiais de Construção -SDM Quadra 03, Lotes 41 a 54, Ceilândia - DF, processo Nº 00391-00002895/2018-61. PREMOLDADOS BRASIL LTDA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
MILTON CAROLINO DE JESUS JUNIOR

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. **MILTON CAROLINO DE JESUS JUNIOR**, CPF: 002.980.011-01, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 3, Conjunto "G", QN 405, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº 163126 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R\$555.871,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$558.136,22 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00004953/2022-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks para suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, com garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para notebooks, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O progreiro responsável pelo mencionado certame comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do Edital e do Termo de Referência, tendo em vista apontamentos feitos em Pedido de Esclarecimento/Impugnação. Mais informações na UNILIC/DILIC/DPDF fones: (61) 2196-4387/4472.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Progreiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
GIBELSON BARBOSA GONÇALVES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. **GIBELSON BARBOSA GONÇALVES**, CPF: 697.610.781-91, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 15, Quadra 310, Avenida Monjolo, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº 347527 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R\$227.158,93 (duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$229.423,75 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GERALDO DE SOUZA PEREIRA E ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO AQUINO DE SOUZA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. **GERALDO DE SOUZA PEREIRA**, CPF: 863.723.601-44 e **ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO AQUINO DE SOUZA**, CPF: 724.588.601-68, devedores fiduciários do imóvel alienado Lote nº 19, Quadra 407, Avenida Central, Recanto das Emas - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº 265902 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R\$126.621,39 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$128.886,21 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Coprocessamento de Combustível Derivado de Resíduos Sólidos Urbanos (CDRU), Pneu na forma de chips, Biomassa e Resíduos industriais não inertes, tipo Classe II para o Forno 1, na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NELSON ALVES DA SILVA NETO - ME, REPRESENTADA POR: NELSON ALVES DA SILVA NETO.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **NELSON ALVES DA SILVA NETO - ME**, CNPJ: 02.796.747/0001-23, representada por: **NELSON ALVES DA SILVA NETO**, CPF: 700.263.861-00, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 24, Conjunto 4, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº 347875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R\$322.164,56 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$324.429,38 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAM REMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REVESTIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR: DAVIDE USAI.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **SAM REMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.114.256/0001-20, representada por: **DAVIDE USAI**, CPF: 009.878.241-04, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 24, Conjunto "I", QN 423, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº 168186 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R\$535.317,46 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R\$537.619,86 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de agosto de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Ligue e anuncie nos Classificados do Jornal de Brasília 99637-6993